



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 5865/2018

O Senhor **Maurício Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

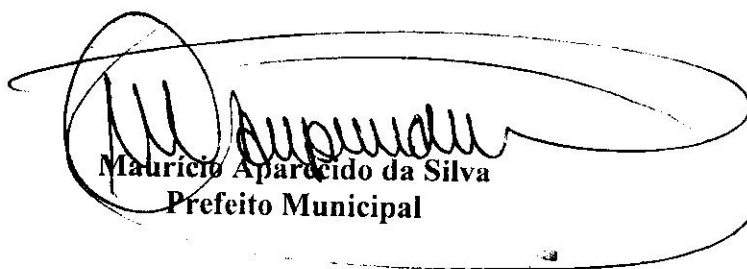
Art. 1º CONCEDER ao (a) Professor (a) relacionado (a) no quadro abaixo, remuneração adicional em razão do exercício, **pelo período extraordinário**, com fundamento no artigo 82, da Lei Municipal nº 1680/2009 (Estatuto e Plano, Carreira e Salários do Magistério Público Municipal de Mandaguáçu).

NOME	%	PERÍODO
TICIANE MARA RODRIGUES	5%	01/11/2018 até 31/12/2018
EVERTON ANTONIO DE ABREU	25%	23/11/2018 até 31/12/2018
VANESSA MARIA FERRARI	45%	23/11/2018 até 31/12/2018

Art. 2º A remuneração adicional dar-se-á no vencimento básico do profissional, com observância no artigo 82, § 2º, da Lei Municipal nº 1680/2009 (Estatuto e Plano, Carreira e Salários do Magistério Público Municipal de Mandaguáçu).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Mandaguáçu, 20 de novembro de 2018.


Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

